



Município de Nova Iguaçu  
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

**PUBLICADO NO: JORNAL HORA H**  
**EM: 26 DE Outubro DE 2011**

2011.

**LEI Nº. 4.115, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

**"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A AMUPP – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS PELA PAZ".**

**Autor:** Vereador Carlos Ferreira

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a AMUPP – Associação de Mulheres Unidas pela Paz, fundada em 08 de dezembro de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 11.400.655/0001-73, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 10º Ofício, protocolado e registrado em cd-rom sob o nº 25372.A 16.081209, com sede na Rua Santa Rosa, nº 206 – Comendador Soares – Nova Iguaçu - RJ

**Art. 2º** - Reconhecida e declarada de Utilidade Pública, a AMUPP – Associação de Mulheres Unidas pela Paz, passa a gozar de todas as prerrogativas que a Lei confere às entidades detentoras deste título.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2011.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu  
Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º 255, esquina com Rua  
Dr. Barros Junior, Centro – Nova Iguaçu/RJ CEP: 26210-100